



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Segunda-feira, 13 de abril de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 038/2026

Prata-PB, 13 de abril de 2026.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR O PROCESSO SELETIVO PARA GESTOR ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE PRATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial, integrada pelos seguintes servidores: DANIEL ROBSON GONZAGA DA SILVA, matrícula 5101965, CARMEM LUCIA DE FREITAS, matrícula 5101468, JUNIOR FABIO BEZERRA DE FREITAS, matrícula 51020252, para, sob a presidência do primeiro, para supervisionar todas as etapas do Processo Seletivo para Gestor Escolar da Rede de Ensino Municipal de Prata-PB.

Art. 2º - A Comissão Especial, ora constituída, supervisionará o Processo Seletivo para Gestor Escolar, respeitando a regulamentação geral da seleção, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.

Art. 3º - A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Processo Seletivo para Gestor Escolar, cabendo ao senhor Chefe do Executivo a homologação e a publicação do mesmo, e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 13 de abril de 2026.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÕES

Ata de Registro de Preços

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00017/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDATICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE PRATA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 09/04/2026.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDATICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE PRATA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TODAY EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 33.396,00.

Prata - PB, 09 de Abril de 2026.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00017/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDATICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE PRATA-PB; DESIGNO os servidores Patrícia Joanne Freitas Medeiros Salvador, Secretária Municipal de Educação, como Gestora; e Valdirene Sabino Andrade, Técnico Nível II da Secretaria de Educação, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00017/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Prata - PB, 09 de Abril de 2026.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE CONTRATO

